



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BAURU  
**COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN**  
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31 – C3 – Jd. Panorama, Bauru/SP, CEP 17011-137  
Fone: (14)3214-3611/Fax:3226-4714  
www.prt15.mpt.mp.br

**PA-MED N. 001201.2023.15.001/8 - 33**

**07.02.2024**

**REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE OURINHOS E REGIÃO - SINDICATO DA SAÚDE DE OURINHOS**

**REQUERIDOS: SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS – SINDHOSP**

### **TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO**

Às 14h36 do dia 07.02.2024, de forma telepresencial, através da plataforma Microsoft Teams, compareceu, pelo Sindicato Requerente a **Sra. Elisangela de Fatima Lucente Oliveira, brasileira, Presidente do Sindicato Requerente, portador do CPF n. 272 071 238-84, acompanhado do Dr. Kleber Mauricio Mariano, advogado, OAB/SP 416.791, pelo Sindicato Requerido o Sr. Luiz Fernando Ferraro Neto, brasileiro, Diretor do Sindicato Requerido, portador do CPF n. 236.013.028-53, acompanhado da Dr. Rodrigo Sanazaro Marin, advogado, OAB/SP 243.596, para prestar esclarecimentos a respeito do procedimento em epígrafe. Preside a audiência o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, Dr. ROGÉRIO RODRIGUES DE FREITAS.**

De início, fora esclarecido que a reunião está sendo realizada por videoconferência, nos termos do art. 14 da Portaria n. 215.2021 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

Iniciada a reunião, a Procuradora agradeceu a presença virtual dos participantes e explicou que na mediação, o membro do MPT não atua como autoridade, mas como mero mediador entre as partes, buscando meios para que se auto componham a fim de solucionar as questões pendentes. Solicitou a todos que estejam abertos a ouvir o que o outro tem a dizer, ponderando que as falas não deverão ser interrompidas, pois cada qual terá o momento adequado para se manifestar; eventuais dúvidas durante a fala do outro poderão ser anotadas para perguntas posteriores. Solicitou, ainda, que todos sejam polidos, educados e tranquilos, pois a seara é de composição, não de lide.

Também pelo Procurador do Trabalho oficiante foi esclarecido o objeto do procedimento, bem como seu caráter voluntário, dialogal e não inquisitorial, por meio do qual se busca uma solução consensual entre os envolvidos.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BAURU  
**COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN**  
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31 – C3 – Jd. Panorama, Bauru/SP, CEP 17011-137  
Fone: (14)3214-3611/Fax:3226-4714  
[www.prt15.mpt.mp.br](http://www.prt15.mpt.mp.br)

Dispensado o registro da gravação da presente audiência por se tratar de mediação, regida pelos princípios da informalidade e da boa-fé.

Foi colocado em pauta, para mediação, o seguinte assunto: **a questão do pagamento do piso de enfermagem.**

Aberta a reunião, o Sindicato requerente apresentou a proposta de cláusula de aplicação do piso da categoria, restando consignado que a referida cláusula prevê um pagamento retroativo a junho/2023, com pagamento de 60% do montante inicialmente e 40% posteriormente até 30.04.

Pelo Sindicato patronal foi esclarecido que levará a proposta para análise pela assembleia a ser convocada a respeito, cujo resultado ocorrerá até o dia 01/03/2024. Por ora, reafirma o percentual de reajuste de 3,83%, sem a implementação do piso de enfermagem, mais o reajuste do valor da cesta básica para R\$ 280,00, retroativos a 01/05/2023.

Diante das propostas apresentadas aguarde-se até o dia 04/03/2024 para a apresentação do resultado da assembleia, sendo que, o Ministério Público continua à disposição das partes para realização de novas audiências de mediação, cujo pedido poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da realização da assembleia.

A ata desta audiência será assinada digitalmente pelos participantes, através do instrumento de múltiplas assinaturas da plataforma do MPT Digital e estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço <http://www.prt15.mpt.mp.br>.

A audiência encerrou-se às 15h08min. O presente termo, após ser lido e achado conforme, fora assinado digitalmente pelos participantes, pelo que eu, Daniel Augusto Bertolla Nicolini, secretário neste procedimento, lavrei-o.

*(Assinado digitalmente)*

**ROGÉRIO RODRIGUES DE FREITAS**  
PROCURADOR DO TRABALHO

*(Assinado digitalmente)*

**Kleber Mauricio Mariano**



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BAURU**  
**COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN**

Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31 – C3 – Jd. Panorama, Bauru/SP, CEP 17011-137

Fone: (14)3214-3611/Fax:3226-4714

[www.prt15.mpt.mp.br](http://www.prt15.mpt.mp.br)

Advogado Sindicato Requerente

*(Assinado digitalmente)*

**Dr. Rodrigo Sanazaro Marin**

Advogado Sindicato Requerido



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PA-MED 001201.2023.15.001/8 Ata de reunião telepresencial nº 001810.2024**

---

Signatário(a): **Rogério Rodrigues de Freitas**  
Data e Hora: **07/02/2024 15:18:01**  
Assinado com login e senha.

---

Signatário(a): **RODRIGO SANAZARO MARIN**  
Data e Hora: **07/02/2024 15:19:21**  
Assinado com login e senha.

---

Signatário(a): **KLEBER MAURICIO MARIANO**  
Data e Hora: **07/02/2024 15:19:54**  
Assinado com login e senha.

---

Verificação documento original: <http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=9478236&ca=MM8NBESCL2LYY16Y>